



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 181, de 11/05/2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 181 de 11/05/2020

REFERÊNCIA

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 181 de 11/05/2020

CONTEÚDO

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO	4
ATOS DA VICE-REITORIA	7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 181 de 11/05/2020

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 11/2020/CONSUN, DE 7 DE MAIO DE 2020

Aprova a possibilidade de consulta por e-mail aos Conselheiros do Conselho Universitário – CONSUN - para despacho de temas urgentes durante o período de atividades remoto decorrente da pandemia do COVID 19.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, VII, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência na plataforma Conferência Web no dia 7 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, de ordem da Presidente do CONSUN, a possibilidade de consulta por e-mail aos Conselheiros do Conselho Universitário – CONSUN - para despacho de temas urgentes durante o período de atividades remoto decorrente da pandemia do COVID 19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSUN

RESOLUÇÃO Nº 12/2020/CONSUN, DE 7 DE MAIO DE 2020

Aprova a avaliação de desempenho da FAURGS no apoio a projetos da UFCSPA para o ano de 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, considerando o Of. nº 76/2020/GAT/CGLNES/GAB/SESU-MEC, de 14 de abril de 2020, e o Of. nº 03/2020/REITORIA/PROPLAN, de 4 de maio de 2020, de acordo com o art. 2º, VII, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência na plataforma Conferência Web no dia 7 de maio de 2020, RESOLVE:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 181 de 11/05/2020

Art. 1º Aprovar a avaliação de desempenho da FAURGS em apoio a projetos da UFCSPA para o ano de 2019, em complementação aos trâmites do processo nº 23103.005838/2019-55.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSUN

RESOLUÇÃO Nº 13/2020/CONSUN, DE 7 DE MAIO DE 2020

Aprova revisão do Manual de Padronização de Documentos Institucionais da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, considerando as disposições do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020, e da Portaria MEC nº 556, de 24 de março de 2020, de acordo com o art. 2º, VII, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência na plataforma Conferência Web no dia 7 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão do Manual de Padronização de Documentos Institucionais da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 09/2019/CONSUN de 4 de abril de 2019.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSUN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 181 de 11/05/2020

RESOLUÇÃO Nº 14/2020/CONSUN, DE 7 DE MAIO DE 2020

Aprova revisão do prazo para apreciação da proposta de norma de atividades docentes.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, VII, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência na plataforma Conferência Web no dia 7 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão do prazo para apreciação da proposta de norma de atividades docentes, pela comunidade acadêmica, por 15 (quinze) dias a partir da data desta sessão ordinária.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput não terá prorrogação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSUN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 181 de 11/05/2020

ATOS DA VICE-REITORIA

VICE-REITORIA/ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 5/2020/EINTER, DE 8 DE MAIO DE 2020

A VICE-REITORA E RESPONSÁVEL PELO ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 238, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 36, de 21 de agosto de 2017, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de fiscal da execução do acordo acadêmico internacional com o Instituto Politécnico de Viseu, Portugal, conforme o processo 23103.000408/2020-81, a servidora docente Marilu Fiegenbaum, matrícula SIAPE nº 1688612.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 08 de maio de 2020.

JENIFER SAFFI
Vice-Reitora